
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº390/2023 - FME, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

**PORTRARIA Nº390/2023 - FME, DE 14 DE SETEMBRO
DE 2023**

Ementa: Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 79 e pelo artigo 146 da Lei Municipal 507/2001 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares, a partir do dia 12/09/2023, à servidora **PAULA REGINA DANTAS DE ALMEIDA**, brasileira, portadora do RG nº 4616813 - SSP/PE e inscrita no CPF (MF) sob nº 898.868.794-91, pelo prazo de até 03 (três) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho-Pe, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 14 de setembro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:2A0165FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/09/2023. Edição 3429
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>